

#### EDITAL PROCSEL N. º 267/2024

REALIZA A VIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2025 DA **FAE** LETIVO **CENTRO** UNIVERSITÁRIO.

> A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da **FAE** Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

#### **EDITAL**

- Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- Art. 2° O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
  - Ι. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
  - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar; III.
  - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 12 a 16 de dezembro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

- Art. 3° Na etapa 3 da matrícula on-line, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
    - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.





- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
   Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do campus de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5°, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

**Art. 5º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	🔲 Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná 👸
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

**Art. 6º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.





Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Gabriele Assunção de Melo Camargo CPF: \*\*\*.531.759-\*\* Data: 12/12/2024 16:10:17 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo





# **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

### Anexo do Edital de Convocação

1201060	ABIEL KREINSKI
1201442	ALICE SANTOS AGUAYO
1201541	ANDRÉ ROCHA DOS REIS
1201074	BERNARDO BRANCO DE SOUZA
1201506	FLAVIA CRISTYNA MATT DA ROCHA
1201400	GUILHERME GABRIEL STEPENOVISKI
1201302	HELOISA FATIMA MASSANEIRO
1201422	MARCELO LOUZAN CAMPANHOLI
1201433	MARIA CLARA BISINELLA CORDEIRO DA CRUZ
1201332	MARIA ISABELLY SILVA DOS SANTOS
1201535	MARIA PAULA ODA
1201379	MARIANA FAVRETTO PERES
1201130	MIHAEL FLORENCIO PEIXOTO
1201429	SARA MAIA PRODOSSIMO
1201137	SOPHIA MILENA NEIS COLLA
1201432	VALQUÍRIA MIKUS DA ROCHA
1201470	VITORIA DE LIMA DA SILVA
1201444	WESLEY KAUAN GONCALVES THOMAZ





# **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

## Anexo do Edital de Convocação

1201267	ALESSANDRA DA ROCHA CORRÊA
1201447	LAURIANI YASMIN ZWARRICZ
1201439	LEILIANA SETIM MONTANARIM
1201369	LUIZA GABRIELY BERTUCI
1201445	MANUELLA PIT ZANROSSO GODOY
1201299	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE LIMA
1201446	THAINÁ ZANDONA DE LIMA





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2XT6-LRR7H-2SHVZ-BZWJJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 12/12/2024 16:10
 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

189.16.123.2

Geolocalização

Lat: -25,441369

Precisão: 4486 (metros)

Autenticação

gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)

Login

d8q8LF7F9QulSi/NbERGFavl2daZwhuL6Ha7dOaurnc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Y2XT6-LRR7H-2SHVZ-BZWJJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate